

Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 2365 DE 11 DE JANEIRO DE 2021.

"Altera o Parágrafo primeiro do artigo 1º do Decreto nº 2364 de 06 de janeiro de 2021 e dá outras providências".

CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE, Prefeito Municipal de Santa Cruz da Conceição no uso de suas atribuições,

DECRETA:

Artigo 1°: O parágrafo primeiro do artigo 1° do Decreto municipal 2364 de 06 de janeiro de 2021 passa a ter a seguinte redação:

Parágrafo primeiro: A comissão será temporária e composta por 5 (cinco) servidores efetivos nomeados pelo Prefeito.

Artigo 2º: Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Santa Cruz da Conceição, 11 de janeiro de 2021.

CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado com afixação nos lugares de costume nesta Prefeitura e Diário Oficial do Município.

Andréa Cristina Leite De França Diretora do Departamento Jurídico